

**= D E S P A C H O =**

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia [gestaoluziania.com.br](http://gestaoluziania.com.br) e [luziania.go.gov.br](http://luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

**Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.**

**= EXTRATO DE CONVÊNIO =**

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

**CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**

**PROCESSO Nº 202500025051209**

**OBJETO**

O presente convênio tem por objeto estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997, visando o fiel e pleno cumprimento no âmbito de circunscrição do Estado de Goiás e do Município, através do **DETRAN/GO** e da **SMT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE LUZIÂNIA**, no qual os partícipes delegam poderes recíprocos para cumprirem as atribuições descritas no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções nº 576/2016 e nº 811/2020, do CONTRAN, para autuar, arrecadar e distribuir os valores provenientes da cobrança de MULTAS de suas competências legais (segundo os Artigos 22,23 e 24, do CTB) aplicadas por seus agentes de trânsito e/ou policiais da Polícia Militar de Goiás, aos proprietários e condutores, em virtudes da infringência à Legislação de Trânsito, conforme Plano de Trabalho, Anexo I, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA**

Este instrumento terá vigência por **60 (sessenta)** meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante Ajuste, ficando revogados os termos de ajustes anteriormente firmados, prevalecendo, no que couberem, as regras vigentes.

**ASSINATURAS**

**DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia**  
**MARCELO LEMOS DE ASSIS –Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte Luziânia /GO**  
**WALDIR SOARES DE OLIVEIRA – Procurador – Presidente do Detran**  
**RENATO BRUM DOS SANTOS – Secretário de Estado da Segurança Pública**  
**MARCELO GRANJA – Comandante Geral da PM/GO – Cel. QOPM**

**CERTIFICO** Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, [gestaoluziania.com.br](http://gestaoluziania.com.br), [luziania.go.gov.br](http://luziania.go.gov.br), conforme despacho.

**Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.**

**Elias Cavalcante da Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Administração